



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 03 - NÚMERO 140 - BERTIOGA/SP - 09 DE ABRIL DE 2005 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Festa Nacional do Índio entra para o calendário da Embratur

Maior evento cultural indígena do Brasil também passa a fazer parte do calendário de turismo do Estado



Renata de Brito/PMB

Índio da etnia Bororo, presente às quatro edições do evento: agora, nos calendários Estadual e Nacional

Com o potencial de atrair estudantes, pesquisadores, turistas, imprensa nacional e internacional e simpatizantes das causas indígenas, a *Festa Nacional do Índio*, idealizada pela Prefeitura de Bertiooga, ganha novas proporções e passa a ser reconhecida, oficialmente, pelos órgãos públicos estadual e federal. A partir deste ano, o evento, que chega à sua quinta edição, já faz parte dos calendários oficiais de eventos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, de São Paulo, e também do Ministério do Turismo e Empresa Brasileira de Turismo (Embratur).

Nos próximos dias, de 14 a 17, ela volta a reunir, em Bertiooga, mais de 650 índios de 13 etnias espalhadas pelo Brasil que mostrarão suas danças, rituais, culinária, artesanato, atividades esportivas durante o maior evento cultural indígena do País e do mundo. Além da troca de experiências, a festa também promove o resgate das tradições desses povos e coloca a população em contato com a essência, a realidade vivida por essas etnias mostrando, ainda, suas dificuldades por meio de encontros que, este ano, nos próximos dias 14 e 15, vão discutir as questões envolvendo os povos indígenas do Litoral Paulista e também de todo o País.

Para o articulador cultural dos direitos dos povos indígenas na Organização das Nações Unidas (ONU), Marcos Terena, o fato de a festa integrar os calendários de eventos do Governo do Estado de São Paulo e do Governo Federal demonstra, também, o reconhecimento dos órgãos públicos ao trabalho realizado em Bertiooga e o empenho dos povos indígenas em continuar lutando por seus direitos e pela preservação de sua cultura que, com a festa, passa a ser conhecida no

mundo inteiro. Isso prova, segundo Terena, que “a Prefeitura e os índios estão no caminho certo”.

Segundo ele, a *Festa Nacional do Índio* “é um evento que valoriza e respeita os povos indígenas do Brasil que, por muito tempo na história, foram esquecidos e buscam a dignidade, respeito e um futuro melhor para o próprio País”. Para o representante da Fundação Nacional do Índio (Funai) na região, Márcio Alvim Nascimento, “mais uma vez Bertiooga se destaca no cenário nacional onde trata como prioridade a questão indígena divulgando aspectos culturais e retratando a importância dos povos indígenas para a formação do povo brasileiro”.

A divulgação do evento nos calendários projeta ainda mais a festa em níveis nacional e internacional possibilitando atrair, cada vez mais, estudantes, pesquisadores e simpatizantes da causa indígena.

Importante frisar os fóruns de discussões que acontecerão dias 14 e 15, em Bertiooga - principalmente o seminário que reunirá representantes das aldeias indígenas do Litoral Paulista, que irá discutir a questão social indígena guarani, tem como referência, em todo o Estado de São Paulo, o trabalho realizado na Reserva do Rio Silveira, em Boracéia, que conta com parcerias das prefeituras de Bertiooga e São Sebastião e hoje é exemplo de sustentabilidade e preservação cultural.

Esse trabalho feito na aldeia pelos órgãos públicos, Funai e sociedade envolvente mostra a possibilidade de como encontrar soluções para que os indígenas que vivem próximos às cidades possam manter suas tradições, resgatar sua cultura e conviver com os brancos sem perder sua identidade cultural.

Mais informações na página 8

ATOS OFICIAIS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/04
CONVOCAÇÃO Nº 016/05**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2004 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2004, para fins de admissão.

Cargo: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

| Clas. | Inscr. | Nome | CPF | Total |
|-------|-------------|-------------------------------|-------------|-------|
| 03) | 82000010540 | MARCIO AUGUSTO DE S. CARVALHO | 26680689830 | 75,00 |

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL

| Clas. | Inscr. | Nome | CPF | Total |
|-------|-------------|---------------------------------|-------------|-------|
| 37) | 82000007123 | LUIZ ROBERTO AZEVEDO DOS SANTOS | 75034034034 | 65,00 |
| 38) | 82000012240 | GENTIL RICARDO N. TEIXEIRA | 07407035873 | 62,50 |
| 39) | 82000008820 | RUY DE BARROS JUNIOR | 21871704898 | 62,50 |
| 40) | 82000007042 | SOLANGE REIS LONGHI | 73445304734 | 62,50 |

Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

| Clas. | Inscr. | Nome | CPF | Total |
|-------|-------------|--------------------------------|-------------|-------|
| 04) | 82000007999 | DUARTE DOS SANTOS COSTA | 25228653821 | 80,00 |
| 05) | 82000006542 | RICARDO ZECCHETTO SAEZ RAMIREZ | 16226636831 | 75,00 |

Bertioga, 08 de abril de 2005.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**CONCURSO PÚBLICO nº 01/02
CONVOCAÇÃO Nº 038/05**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

Cargo: ELETRICISTA

| Clas. | Inscr. | Nome | CPF | Total |
|-------|--------|-------------------------|-----------|-------|
| 03) | 75698 | PAULO SÉRGIO DOS SANTOS | 250076445 | 87,50 |

Cargo: ENCANADOR

| Clas. | Inscr. | Nome | CPF | Total |
|-------|--------|------------------------|----------|-------|
| 03) | 48541 | JAIME MARQUES DE SOUZA | 14947583 | 70,00 |

Bertioga, 08 de abril de 2005.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Associação de Pais e Mestres da EMEIF Boracéia. Aditamento do prazo de vigência por mais dois anos e do valor mensal que passa a ser de R\$ 69.240,56 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). Lei Municipal nº 442/01. Bertioga, 5 de março de 2005. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Associação de Pais e Mestres da EMEIF Prof. Delphino Stockler de Lima. Aditamento do prazo de vigência por mais dois anos e do valor mensal que passa a ser de R\$ 23.168,49 (vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Lei Municipal nº 442/01. Bertioga, 5 de março de 2005. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Associação de Pais e Mestres da EMEF Dr. Dino Bueno. Aditamento do prazo de vigência por mais dois anos. Lei Municipal nº 442/01. Bertioga, 5 de março de 2005. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Associação de Pais e Mestres da EMEF Giusfredo Santini. Aditamento do prazo de vigência por mais dois anos e do valor mensal que passa a ser de R\$ 35.946,74 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Lei Municipal nº 442/01. Bertioga, 5 de março de 2005. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Associação de Pais e Mestres da EM José Carlos Buzinaro. Aditamento do prazo de vigência por mais dois anos e do valor mensal que passa a ser de R\$ 50.057,34 (cinquenta mil, cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Lei Municipal nº 442/01. Bertioga, 5 de março de 2005. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Associação de Pais e Mestres da EM José de Oliveira Santos. Aditamento do prazo de vigência por mais dois anos e do valor mensal que passa a ser de R\$ 69.790,54 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). Lei Municipal nº 442/01. Bertioga, 5 de março de 2005. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Associação de Pais e Mestres da EMEIF José Ermírio de Moraes Filho. Aditamento do prazo de vigência por mais dois anos e do valor mensal que passa a ser de R\$ 61.169,25 (sessenta e um mil, cento e sessenta e nove mil e vinte e cinco centavos). Lei Municipal nº 442/01. Bertioga, 5 de março de 2005. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Associação de Pais e Mestres da EMEIF José Inácio Hora. Aditamento do prazo de vigência por mais dois anos e do valor mensal que passa a ser de R\$ 30.470,20 (vinte mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos). Lei Municipal nº 442/01. Bertioga, 5 de março de 2005. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Associação de Pais e Mestres da EMEIF Gov. Mário Covas Júnior. Aditamento do prazo de vigência por mais dois anos e do valor mensal que passa a ser de R\$ 31.180,68 (trinta e um mil, cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos). Lei Municipal nº 442/01. Bertioga, 5 de março de 2005. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Associação de Pais e Mestres da EMIG Nhembo E' A' Porã. Aditamento do valor mensal que passa a ser de R\$ 8.081,60 (oito mil, oitenta e um reais e sessenta centavos). Lei Municipal nº 442/01. Bertioga, 5 de março de 2005. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Parque Estoril. Aditamento do prazo de vigência por mais dois anos e do valor mensal que passa a ser de R\$ 29.491,92 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e um mil e noventa e dois centavos). Lei Municipal nº 442/01. Bertioga, 5 de março de 2005. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Associação de Pais e Mestres da EMEIF São Lourenço. Aditamento do valor mensal que passa a ser de R\$ 6.914,67 (seis mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos). Lei Municipal nº 442/01. Bertioga, 5 de março de 2005. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Associação de Pais e Mestres da EMEIF Vista Linda. Aditamento do prazo de vigência por mais dois anos. Lei Municipal nº 442/01. Bertioga, 5 de março de 2005. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

**ERRATA
CONCURSO PUBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS**

Na publicação do Edital de Aberturas de Inscrições, publicado no Boletim Oficial do Município, edição nº 137 de 19 de março de 2005, onde se lê:

Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 01 de 22 de Fevereiro de 2005.

LEIA-SE

Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 01 de 19 de março de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/03/2005**

00355/05 – LUCIO MEIRA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/03/2005

03272/04 cab. 09057/99 – CELSO AFONSO GONÇALVES. Assunto solucionado, face o informado pelo cadastro. **05616/04 (pet.0928/05) cab. 00713/04** – 3º TABELIONATO DE NOTAS. Certifique-se. **01552/05 pet. 1043/05** – SIGFRIDO RUIZ DE DIEGO. Certifique-se.

ROSEANE NÓBREGA DOS. S. BITTENCOURT
Chefe da Seção da Receita

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6569

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

**Jornalista responsável:
MARCELLO DALL'OLIO - Mtb: 27.111**

**Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO**

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

**Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**

**Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo**

ATOS OFICIAIS**ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO**
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/04/2005

8724/03 – MARIA RITA DA SILVA NICKEL. INDEFIRO o solicitado na inicial, tendo em vista a requerente não ter apresentado a documentação necessária para efetuar a alteração cadastral.

JOSE ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/04/05

PROC.ADM.Nº 296/05 – **CELZO ZORIKI – DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE.** 675/01 – **BRUNEP MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES S/C LTDA.-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.** 1735/05 – **JOSÉ GÓDINHO JARDIM-ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** 1953/05 – **FRANCISCO MARTINEZ PEREZ NETO – DEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO TURÍSTICO – VALOR DOS TRIBUTOS = R\$ 180,60.** 2157/05 – **ADRIANO FREITAS DE SOUZA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO – VALOR DOS TRIBUTOS = R\$ 157,94.** 2301/05 – **C.E.BROTTO-ME (CARLOS EDUARDO BROTT) – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ – VALOR DOS TRIBUTOS = R\$ 476,20.** 2384/05 – **ANDRÉ LUIZ DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA.** 2401/05 – **JULIANA RENZI BENTO – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO – VALOR DOS TRIBUTOS = R\$ 97,97.** 2408/05 – **AFONSO CAMILO SILVA – INDEFIRO O PEDIDO DA LM. 10.278.** 2444/01 – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL E ALVARÁ EX OFÍCIO A PARTIR DE JULHO/2004.** LANÇANDO SE AS TAXAS NO VALOR DE R\$ 47.662,93. 2445/05 – **ABILIO CESAR BARIANI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO – VALOR DAS TAXAS = R\$ 328,07.** 2475/05 – **EDILSON DONIZETI CAMPOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO – VALOR DOS TRIBUTOS = R\$ 521,93.** 2546/05 – **PAULO LUIS VELOSO – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** 4160/03 – **KELI CRISTINA SALMENE DE BRITO-ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 38700, CONFORME PETIÇÃO Nº 22505.** 4428/01 – **QUERUBIM DOS ANJOS – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 21.377, CONFORME PETIÇÃO Nº 429/05.** 5731/04 – **CONSTRUTORA PHOENIX LTDA. – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – VALOR DOS TRIBUTOS = R\$ 331,38.** 5822/02 – **POUSADA PÊNA AREIA LTDA.-EPP – INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 28.820.** 8327/04 – **VERCY DE FÁTIMA MIGUEL MIRANDA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO PROVISÓRIO SEM PREJUÍZO DE REQUERENTE VIR ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE – LEI 405/00 – VALOR DOS TRIBUTOS = R\$ 1.441,32.** 8909/00 – **CANTINA EROTISSERIE ISA & BELL LTDA.-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO.** 9057/99 – **JORGE FERREIRA FILHO – TENDO EM VISTA NÃO ATENDIMENTO A SOLICITADO NO OFÍCIO 258/04 DE 19/11/04, ARQUIVADO POR DESINTERESSE.** 9226/99 – **EDISON RICARDO DA SILVA MOREIRA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 15.032, CONFORME PETIÇÃO Nº 2965/04.** 9309/99 – **NEIDE HARUMI ISHISAKI – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 17.742, CONFORME PETIÇÃO Nº 249/05.** 10874/00 – **EXPERIMENTO INFORMÁTICA S/C LTDA. – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TXPUB E TLRCS.** 14396/97 – **SELMA DIAS DA ROCHA-LANCHONETE-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.** 21782/97 – **ELIETE DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TLRCS.**
OBS – O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL NA SALA DO CONTRIBUINTE, APÓS 10 DIAS DA PUBLICAÇÃO.
MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL
CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião ordinária a ser realizada no dia 12 de abril, às 15h, no salão do Fundo Social de Solidariedade, sito à Rua Valter Pereira Prado, 77, com a seguinte pauta:
1- Plano Municipal;
2- Elaboração de programação para o dia 18 de maio;
3- Assuntos Gerais.

Bertioga, 09 de abril de 2005.
CARLA ABIBE FERRAREZI
Coordenadora da Comissão

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Turismo de Bertioga (Contur) realiza reunião extraordinária na terça-feira, 19 de abril, a partir das 10h30, nas dependências do Paço Municipal. Na ocasião será definida a data de assembléia para eleição da nova diretoria do Contur.

MANFREDO ZEPF
Presidente do Contur

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 08/04/05

PROCESSOS 04542/00 – Beatriz Calábria, 3477/04 – Pedro do Rosário Barcelos, 5436/04 – Manuel Calisto D. de Oliveira, 149/94 – Patricia Lotto, 51225/85 – José Luiz Leite, 5489/01 – Eduardo Nawata, 8305/01 – Antonio Luiz Bezerra, 50982/86 – Rubens Dante, 2721/04 – Sefi, 2635/04 – Edson Palmar dos Santos, 3444/99 – Silvio Cristoni, 50223/87 – Adm. Reg. De Bertioga, 5633/04 – José Souza Lima, 2141/04 – Renata Carreiro de Teves, 2365/02 – Secret. Meio Ambiente e Sefi, 2401/04 – Giuliana Rodrigues, 1777/01 – Secret. Planej. e Obras, 7279/03 – Marco Antonio Sanchez, 2056/04 – Eduardo Lotto, 7447/02 – Francisco José Lourenço Fraga, 5456/02 – Mohamed Ali Daghestanli, 2853/04 – Orandi Sebastião dos Santos, 8224/98 – Norberto Antonio Petri, 5263/98 – Meire Imparato, 6798/02 – Manuel Gomes Pereira, 4293/04 – Rosângela A. Ferreira Pavoni, 241/99 – João Antonio Ubeda, 5907/01 – José Parente da Costa, Expeça-se a Carta de Habitação, pago os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. 4150/94 – Gláucia de Oliveira Nunes, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pago as taxas em 30 dias. 50432/87 – Antonio Santos Martins, 46348/92 – Durval Garcia Narche, Dê-se Baixa, pago as taxas em 30 dias. 1750/05 – Elevadores Otis Ltda., 1751/05 – Elevadores Otis Ltda., Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pago as taxas em 30 dias. 4864/04 – Elevadores Atlas Schindler S/A., Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores. 2741/93 – Akinori Mochizuke, Expeça-se a Licença de Ocupação, pago as taxas em 30 dias. 50306/85 – Century Empreed. S/C/ Ltda., 12376/96 – Mitsuje Ishita, Deferido Prorrogação de prazo por 30 dias solicitado em petição. 50358/88 – Heitor Souza Filho, 5861/94 – Rui Lobo, 52769/88 – Valter José Vieira – Arquite-se. 50150/90 – Ang kok Tjai, 6140/02 – Juner de Lara Carvalho, Compareça o requerente em 30 dias para esclarecimentos. 1438/05 – Sefi (DIA 10493/05), 1439/05 – Sefi (DIA 10494/05), Ar Devolvida. 8811/99 – Secret. Meio Ambiente Indeferido o solicitado em petição. 557/93 – Construtora Daniel Hornos Ltda, Revogo a Expedição da Baixa expedida em 22/12/05 e publicada em 05/01/05; conforme vistoria e informação do Sr. Fiscal.
WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS

O Sr. Chefe de Seção de Fauna e Flora no uso de suas atribuições legais comunica a devolução da correspondência emitida via aerograma registrado (A.R.) das multas e autuações relacionadas a seguir dos processos:

- 1- P. A. nº 8252/2004, DIA nº 1161/04 do Sr. Valmir Teixeira Barbosa;
- 2- P. A. nº 6688/2004, DIA nº 1229/04 da Sra. Maria das Graças Pereira;
- 3- P. A. nº 2274/2003, DIA nº 1176/03 do Esp. de Manoel J. da Costa;
- 4- P. A. nº 6577/2004, valor R\$ 500,00 do Sr. Nelson da Silva Gaspar;
- 5- P. A. nº 6575/2004, valor R\$ 500,00 da Sra. Nair Justina J. Mendes ;
- 6- P. A. nº 4760/2004, valor R\$ 700,00 do Sr. Oscar Nardy;
- 7- P. A. nº 8148/2004, valor R\$ 8.000,00 do Sra. Maria do Carmo Rocha;

Bertioga, 07 de Abril de 2005.
HAROLDO FONSECA JÚNIOR
Chefe de Seção Fauna e Flora

PROCESSOS NºS 2334/98, 3277/98 E 2295/03
SINDICÂNCIA

Em razão do exposto, absolve o Servidor FRANCISCO CASTRO, Registro nº 556, auxiliar de mecânico, das imputações descritas nas Portarias de fls., e determino que após ser apensado o Incidente de Sanidade Mental aos processos números 2334/98 e 3277/98, seus arquivamentos.

Registre-se e Cumpra-se.
Bertioga, 10 de março de 2005.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, através de seu Secretário e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, convoca todos os Conselheiros para reuniões extraordinária, a ser realizada no dia 12 de abril do corrente ano, nas dependências da Prefeitura de Bertioga, na sala de reuniões da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, às 9h30, e convida a todos os interessados a participarem da referida reunião.

Pauta:

- 1- Discussão e elaboração de diretrizes para constituição da Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro – PMGC
- 2- Assuntos Gerais

ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente e Presidente do CONDEMA

ATOS DA CHEFE DE SEÇÃO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Chefe da SEFL no uso de suas atribuições comunica os débitos das inscrições municipais abaixo relacionados e determina a manifestação dos respectivos prestadores de serviços dentro do prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação destes atos, sob pena de terem seus processos arquivados:

- P.A. nº 54521/91: **Antale Comércio e Instalações Ltda - IM. 1030710** - R\$ 9.747,88;
3583/94: **J. Silva & Lessi Ltda - IM. 3433** - R\$ 2.162,18;
3820/98: **Severino Anselmo Pageú - IM. 10740** - R\$ 8.278,81;
2155/99: **Milton Antonio Barbieri - IM. 15415** - R\$ 1.253,64;
5552/99: **Lanchon. e Loja de Conv. Cheiro de Mar Ltda.- IM. 24550** - R\$ 2.412,78;
8543/99: **Mercado e Padaria costa do Sol Ltda. - IM. 18031** - R\$ 7.304,93;
0371/00: **Sérgio da Silva Medeiros - IM. 15407** - R\$ 1.346,64;
1383/00: **Paulo Damião dos Santos - IM. 15555** - R\$ 2.851,18;
2262/00: **P.S.G. Eventos Musicais e Artísticos S/C - IM. 15512** - R\$ 11.240,48; 3570/00: **Banco Bradesco S/A - IM. 17230** - R\$ 8.785,35;
6423/00: **Vanilda Rodrigues da Silva - IM. 16861** - R\$ 1.279,34;
5014/01: **Dumont Seitsu Oishi - IM. 21890** - R\$ 1.626,97;
5845/01: **F.ª Jordão e da Silva Ltda - IM. 25010** - R\$ 3.019,70;
6363/01: **Maria Aparecida Guerra Ruivo - IM. 26720** - R\$ 1.120,89;
8663/01: **Alexandre Laguna Bertioga Me - IM. 24170** - R\$ 2.876,21;
1095/03: **S & R Assessoria Adm. E Contabil. S/C Ltda - IM. 32730** - R\$ 1.308,80; 1432/03: **Casa de Massas Bolonhesa Bertioga Ltda Me - IM. 31530** - R\$ 1.328,48; 2693/03: **Andréa Paixão de Paiva Magalhães - IM. 31750** - R\$ 937,68;
3432/03: **Elias Noçais - ID. 90000024353** - R\$ 478,03;
4805/03: **Anderson Alberto dos Santos - IM. 33200** - R\$ 318,61;
7082/03: **Sebastião Fortunato Miranda - IM. 34930** - R\$ 36,95;
7466/04: **Sandro Francisco Chagas - IM. 8893** - R\$ 4.650,83.

Bertioga, 07 de abril de 2005.
MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

PORTARIA Nº 160
DE 30 DE MARÇO DE 2005

“Concede retribuição pecuniária ao Fiscal Roberto Teixeira Ribeiro”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município;

CONSIDERANDO ser medida de relevante interesse para a Administração Pública e toda a população, possibilitando que os fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais, com muitos deles sem poder trabalhar o quanto deveriam, exatamente pela falta de veículos;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos previstos na Lei e instruiu regularmente o procedimento de concessão do benefício com os documentos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO**, Fiscal, Registro Funcional nº 943, **retribuição pecuniária no valor de R\$ 621,01 (seiscentos e vinte e um reais e um centavo)**, pela utilização do veículo particular de sua propriedade, Modelo Clio RN 1.0 16V, Placa DHH 6116, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício será concedido por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de abril de 2005, podendo ser prorrogado por deliberação do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 30 de março de 2005.

(Pa nº 657/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

| | | | |
|--|---|---|--|
| <p align="center">PORTARIA Nº 161 DE 1º DE ABRIL DE 2005</p> <p><i>“Autoriza o uso do Galpão localizado na área do Alojamento José Aparecido Ribeiro pela Liga Bertioiguense de Capoeira, na pessoa do Sr. Carlos Roberto Borges”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 96, § 1º, da Lei Orgânica do Município, que autoriza o uso de bens públicos municipais por terceiros nos casos de eventos transitórios e esporádicos, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, para realização de atividade ou uso específico; CONSIDERANDO que o local será usado para a entrega de graduação e formatura do Grupo de Capoeira Águia Branca; RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR o uso do Galpão localizado na área do Alojamento José Aparecido Ribeiro pela Liga Bertioiguense de Capoeira, na pessoa do Sr. Carlos Roberto Borges, portador do RG nº 830028-5 e inscrito no CPF sob o nº 799.618.608-10. Parágrafo único. A autorização de uso destina-se exclusivamente para a realização da graduação e formatura do Grupo de Capoeira Águia Branca para os dias 30/04/05 e 01/05/05. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 1º de abril de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p> | <p align="center">PORTARIA Nº 162 DE 1º DE ABRIL DE 2005</p> <p><i>“Transfere Guilherme Tavernezi Rodrigues da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural para a Secretaria de Meio Ambiente.”</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de um oficial de administração atuando junto a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, examinando toda correspondência recebida; redigindo, datilografando ou digitando atos administrativos rotineiros; atendendo ao expediente normal da unidade; organizando e mantendo atualizado o arquivo; bem como exercendo as demais atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 798, de 18 de julho de 2003; RESOLVE: Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, GUILHERME TAVERNEZI RODRIGUES, Oficial de Administração, Registro Funcional nº 992, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE para a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SM, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2005. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 1º de abril de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p> | <p align="center">PORTARIA Nº 163 DE 1º DE ABRIL DE 2005</p> <p><i>“Cede a servidora Ithamar Moreira de Melo para a Prefeitura Municipal de Guarujá”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e o Ofício nº 160/2005, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, onde é solicitada a cessão da servidora Ithamar Moreira de Melo; RESOLVE: Art. 1º. CEDER, a partir de 4 de abril de 2005, a servidora ITHAMAR MOREIRA DE MELO, Fiscal, Registro Funcional nº 1963, com prejuízo dos seus vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos – SERH, a pontualidade e assiduidade da servidora para fins de vencimentos, estando a servidora a disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados, respeitada a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, devendo a servidora contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Parágrafo único. A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da cessão da servidora. Art. 2º. Fica revogada a retribuição pecuniária concedida através da Portaria nº 448, de 12 de novembro de 2004. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 1º de abril de 2005. <i>(Pa nº 2302/05)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p> | <p align="center">PORTARIA Nº 164 DE 6 DE ABRIL DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Alexandre Cícero da Silva para a função de confiança de Chefe do Setor de Manutenção e Suporte – SEMSU”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, ALEXANDRE CÍCERO DA SILVA, Operador de Sistemas, Registro Funcional nº 691, para a função de confiança de Chefe do Setor de Manutenção e Suporte - SEMSU, subordinado a Seção de Informática – SEIF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Parágrafo único. Fica revogado o adicional concedido através da Portaria nº 377, de 4 de dezembro de 2002. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 6 de abril de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p> |
| <p align="center">PORTARIA Nº 165 DE 6 DE ABRIL DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Roseli Soares Bichir da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, ROSELI SOARES BICHIR DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 9.577.621 SP e inscrita no CPF sob o nº 052.533.328-20, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 6 de abril de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p> | <p align="center">PORTARIA Nº 166 DE 6 DE ABRIL DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Marisa Amaral dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, MARISA AMARAL DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 24.689.244-4 SP e inscrita no CPF sob o nº 246.853.348-84, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 6 de abril de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p> | <p align="center">PORTARIA Nº 167 DE 7 DE ABRIL DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Westen Ferreira Souza para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, WESTEN FERREIRA SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 43800122-9 e inscrito no CPF sob o nº 298.770.398-85, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD, com vencimento CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 7 de abril de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p> | <p align="center">PORTARIA Nº 168 DE 7 DE ABRIL DE 2005</p> <p><i>“Nomeia Erivaldo da Silva Feitosa para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente de Obras Particulares - SEXOP”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, ERIVALDO DA SILVA FEITOSA, brasileiro, portador do RG nº 15.287.962-6 e inscrito no CPF sob o nº 039.441.618-07, para o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES - SEXOP, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 7 de abril de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p> |
| <p align="center">PORTARIA Nº 169 DE 8 DE ABRIL DE 2005</p> <p><i>“Concede retribuição pecuniária ao Fiscal Wagner de Oliveira Santos”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município; CONSIDERANDO ser medida de relevante interesse para a Administração Pública e toda a população, possibilitando que os fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais, com muitos deles sem poder trabalhar o quanto deveriam, exatamente pela falta de veículos; CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos previstos na Lei e instruiu regularmente o procedimento de concessão do benefício com os documentos essenciais; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER ao servidor WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Fiscal, Registro Funcional nº 179, retribuição pecuniária no valor de R\$ 621,01 (seiscentos e vinte e um reais e um centavo), pela utilização do veículo particular de sua propriedade, Modelo Royale 2.0 GHIA, Placa BMS 6049, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 556/03. Parágrafo único. O benefício será concedido por até 06 (seis) meses, a partir de 11 de abril de 2005, podendo ser prorrogado por deliberação do Prefeito. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 8 de abril de 2005. <i>(Pa nº 1695/05)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p> | <p align="center">PORTARIA Nº 170 DE 8 DE ABRIL DE 2005</p> <p><i>“Exonera, a pedido, Isabella Couto Martins Santos, do cargo de Professor de Educação Básica I”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 2581/05 pela servidora, sua exoneração do cargo de Professor de Educação Básica I; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de março de 2005, a servidora ISABELLA COUTO MARTINS SANTOS, Registro Funcional nº 2415, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de março de 2005. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 8 de abril de 2005. <i>(Pa nº 2581/05)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p> | <p align="center">PORTARIA Nº 171 DE 8 DE ABRIL DE 2005</p> <p><i>“Exonera, a pedido, Vítor Batista Pinto Júnior, do cargo de Oficial de Administração”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 2555/05 pelo servidor, sua exoneração do cargo de Oficial de Administração; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2005, o servidor VÍTOR BATISTA PINTO JÚNIOR, Registro Funcional nº 596, do cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2005. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioiga, 8 de abril de 2005. <i>(Pa nº 2555/05)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p> | |

ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 159
DE 30 DE MARÇO DE 2005***“Altera a lotação dos Professores de Educação Básica I nas Escolas Municipais”.*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o resultado do Concurso de Remoção de Cargos de Professores de Educação Básica I, realizado em 10 de fevereiro de 2005, nos termos da Resolução SE nº 04/2004; **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a lotação dos professores removidos, conforme o Anexo Único deste ato normativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de março de 2005.

(Pa nº 7221/02)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

REMOÇÃO DE CARGOS DE PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, A PARTIR DE 10/02/2005, CONFORME RESOLUÇÃO SE Nº 004/2004

| REG. FUNC. | PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I | REMOÇÃO DE CARGO E SEDE DE EXERCÍCIO DE | PARA |
|------------|-----------------------------------|---|--|
| 0440 | Aparecida Maria Brasil | EMEIF Prof. Delphino S. de Lima | NEIM Jardim Rafael |
| 0445 | Larissa Lessa de Paula | EM José de Oliveira Santos | EMEI Jardim Albatroz |
| 0450 | Maria Ozinete Pinheiro de Almeida | EM José de Oliveira Santos | EMEI Jardim Albatroz |
| 0560 | Sueli Silva Souza | EM José de Oliveira Santos | EMEIF Jardim Rio da Granja |
| 0660 | Ana Beatriz Pinho | EMEIF Vista Linda | EMEI Jardim Albatroz |
| 0661 | Enerce Guerra Martins | EM José de Oliveira Santos | EMEI Jardim Albatroz |
| 0666 | Lediane de Jesus e Silva | EM José de Oliveira Santos | EMEI Jardim Albatroz |
| 0669 | Cristina dos Santos | EM José de Oliveira Santos | EMEIF Jardim Rio da Granja |
| 1143 | Nívia Maria Almeida Santos | EM José de Oliveira Santos | EMEI Jardim Albatroz |
| 1146 | Simone Borges de Moura | EM José Carlos Buzinaro | EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho |
| 1168 | Elisângela da Silva Ribeiro | EM José de Oliveira Santos | EMEI Jardim Albatroz |
| 1179 | Juraci Bacellar Sant'Ana Gaia | EMEF Prof. José Inácio Hora | EMEF Dr. Dino Bueno |
| 1183 | Luciana Pinheiro de França | EM José de Oliveira Santos | EMEIF Jardim Rio da Granja |
| 1184 | Magda Helena Martins | EM José de Oliveira Santos | EMEIF Jardim Rio da Granja |
| 1199 | Renata Pereira Martins | EMEIF Vista Linda | EMEIF Prof. Delphino S. de Lima |
| 1203 | Salma Sarquis | EM José de Oliveira Santos | EMEIF Jardim Rio da Granja |
| 1217 | Wilma Erdmann Barroso de Souza | EM José de Oliveira Santos | EMEF Giusfredo Santini |
| 1235 | Izabel Cecília de Oliveira | EM José de Oliveira Santos | EMEI Jardim Albatroz |
| 1239 | Ana Cleide da Silva Pinto | EMEIF Vista Linda | EM José Carlos Buzinaro |
| 1246 | Adriana Fernandes da Silva Santos | EMEF Giusfredo Santini | EMEF Prof. José Inácio Hora |
| 1251 | Weslene Pereira Santos | EM José Carlos Buzinaro | EM José de Oliveira Santos |
| 1252 | Elaine Maria de Souza Paião | EMEF Giusfredo Santini | EMEIF Prof. Delphino S. de Lima |
| 1254 | Vanessa Prado Signorini | EM José de Oliveira Santos | EMEF Giusfredo Santini |
| 1926 | Janaína Cunha de Azevedo | EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho | EMEIF Jardim Rio da Granja |
| 1932 | Maria Tereza Couceiro de Barros | EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho | EMEIF Jardim Rio da Granja |
| 1937 | Rosimeire de Oliveira Guedes | EMEIF Vista Linda | EM José de Oliveira Santos |
| 1939 | Vilma de Andrade Celestino | EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho | EM José de Oliveira Santos |
| 1947 | Rúbia Sanches Bezerra | EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho | EM José de Oliveira Santos |
| 1987 | Joyce Meyre Gonçalves da Silva | EM José de Oliveira Santos | EMEIF Boracéia |
| 2222 | Lflian Amaral Carvalho | EMEIF Boracéia | NEIM Chácara Vista Linda |

**DECRETO Nº 1.018
DE 1º DE ABRIL DE 2005***“Nomeia Conselheiro Tutelar”.*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 35, parágrafo único, da Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004 e a orientação do Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro Distrital de Bertioga para que seja nomeado o conselheiro suplente em substituição a Mário Araújo, em face da vacância do cargo;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia como Conselheira Tutelar a Sra. **SILVANA STEINWACHER CUNHA** em substituição a Mário Araújo, na forma do artigo 35, parágrafo único, da Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de abril de 2005.

(PA nº 2480/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 045/2005
DE 28 DE MARÇO DE 2005.**

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:** **NOMEAR** a Sra. **Cláudia Regina Gouveia dos Santos**, a ocupar o cargo de Assessor Parlamentar III, sob o registro n.º 217, com padrão de vencimento CC6, provimento em comissão, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e as vantagens do cargo que irá ocupar a partir de 01/04/2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bertioga, 28 de Março de 2005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

**RESUMO DO
LEGISLATIVO**

Na 9ª sessão ordinária de 2005, realizada na última terça-feira (dia 05/04), foram apresentadas as seguintes indicações:

- construção de casas populares em Guaratuba;
- abertura da avenida Tomé de Souza, no trecho que atravessa o bairro Matúnga;
- prestação de contas por parte de entidades que recebem verbas municipais por intermédio de convênios com a prefeitura;
- campanha de orientação e prevenção contra a hepatite A;
- implantação de seguro de vida coletivo para servidores públicos;
- revisão da lei que regulamenta a afixação de letreiros e anúncios publicitários;
- implantação de orquidário;
- iluminação pública para o bairro jardim Ana Paula;
- implantação do Programa Acesso São Paulo e criação de Infocentros;
- colocação de luminárias na Rua aprovada 141, jardim Vista Alegre.

Os vereadores apresentaram, ainda:

- Moção de parabenização aos funcionários do setor da Dívida Ativa;
- Moção de parabenização ao professor de boxe Didi e à atleta Ticiane dos Santos Santiago;
- Moção de parabenização a ONG Água Viva;
- Moção de apoio às reivindicações do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
- Moção de pesar à morte do Papa João Paulo II;
- Pedido de informações sobre processo administrativo nº 3505, relativo ao Bertprev;
- Pedido de informações sobre contratos firmados com a empresa C&R Comércio e Locação de Equipamentos para Manutenção Ltda;
- Requerimento de balanço analítico de gastos a serem feitos com a V Festa Nacional do Índio;
- Minuta de projeto de Lei que propõe desconto no IPTU para proprietários de imóveis que empregarem caseiros, registrados em carteira;
- Minuta de projeto de Lei que propõe a identificação do zoneamento do imóvel no próprio carnê de IPTU.

ATO DA MESA 004 DE 2005

“Altera os Anexos 1 e 2 do Ato da Mesa 001/2005 que “Dispõe sobre a organização da receita e da despesa orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2005 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a promulgação do decreto 1.016 de 28 de março de 2005 que versa sobre o orçamento deste Poder Legislativo;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga no uso de suas atribuições legais resolve:

Artigo 1º - O anexo 1 do Ato da Mesa 001/2005, fica alterado nos termos do Anexo 1 que acompanha este Ato da Mesa.

Artigo 2º - O anexo 2 do Ato da Mesa 001/2005, fica alterado nos termos do Anexo 2 que acompanha este Ato da Mesa.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor nesta data pela sua publicação no quadro de editais desta Câmara Municipal de Bertioga.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de abril de 2005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara
ORVANDO DA SILVA
1º Secretário
MARCELO HELENO VILARES
2º Secretário

ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

| ORGÃO UNIDADE | 01 - LEGISLATIVO 011000 - CÂMARA MUNICIPAL | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR \$ | VALOR \$ | VALOR \$ |
|---------------|---|------------|---------------------------|--------------|--------------|--------------|
| | | 5000.00.00 | RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA | | | 4.767.147,76 |
| | | 5500.00.00 | SUPRIMENTOS FINANCEIROS | | 4.767.147,76 | |
| | | 5500.01.00 | DUODÉCIMOS RECEBIDOS | 4.767.147,76 | | |

ANEXO 2 - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

| ORGÃO UNIDADE | 01 00.00 - CÂMARA MUNICIPAL 01 10.00 - CÂMARA MUNICIPAL | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | CATEGORIA ECONÔMICA | PROJETO | ATIVIDADE | TOTAL |
|---------------|--|-------------------|--|---------------------|------------|--------------|--------------|
| | | 01.000.00000 | LEGISLATIVA | | 350.000,00 | 4.417.147,76 | 4.767.147,76 |
| | | 01.031.00000 | AÇÃO LEGISLATIVA | | 350.000,00 | 4.417.147,76 | 4.767.147,76 |
| | | 01.031.00010 | PROCESSO LEGISLATIVO | | 350.000,00 | 4.417.147,76 | 4.767.147,76 |
| | | 01.031.00011.1010 | AQUISIÇÃO DE BENS NOVEIS, IMOVEIS, OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.4.90.00 | 350.000,00 | - | 350.000,00 |
| | | 01.031.00012.2010 | MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS AÇÕES DA UNIDADE | 3.1.90.00 | - | 3.167.147,76 | 3.167.147,76 |
| | | 01.031.00012.2010 | MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS AÇÕES DA UNIDADE | 3.3.90.00 | - | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 |
| | | 01.031.00012.2024 | AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS | 4.6.90.00 | - | 200.000,00 | 200.000,00 |

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Praiamar Shopping abre espaço para a cultura indígena

Os moradores e turistas de Santos terão a oportunidade de entrar em contato com um mundo diferente, repleto de mistérios, simplicidade, tradições, história e com a rica diversidade cultural dos povos indígenas. A partir deste sábado, 9, até o dia 12, o espaço do Praiamar Shopping Center será ambientado em uma floresta para receber cerca de 50 índios de três etnias das 13 que participarão da *V Festa Nacional do Índio*, que acontecerá em Bertioga de 14 a 17 de abril.

Durante quatro dias, representantes do povo tupi-guarani, da Reserva Indígena do Rio Silveira, de Boracéia, dos Karajá, de Tocantins, e dos Yawalapiti, do Parque Nacional do Xingu, estarão no shopping expondo seu artesanato e apresentando rituais, cantos e danças tradicionais em uma pequena demonstração do que será a festa em Bertioga, considerada hoje o maior evento cultural indígena do mundo e que tem atraído turistas e a imprensa nacional e internacional.

Para que os moradores de Santos, turistas e milhares de frequentadores do Praiamar Shopping Center possam ver de perto e conhecer um pouco da cultura de etnias que vivem tão distantes, a administração do shopping firmou parceria com a Prefeitura de Bertioga e abriu seu espaço dando uma importante contribuição para a divulgação não só do evento, mas da cultura indígena dos primeiros habitantes do Brasil.

Esse apoio é fundamental para mostrar a riqueza e as tradições dos povos indígenas, como Bertioga faz desde 2001, quando foi instituída a *Festa Nacional do Índio*.

A participação das etnias no shopping é essencial para que o público de Santos e turistas possam ter contato direto



Renata de Brito/PMB

A fotógrafa da Prefeitura, Renata de Brito, também estará expondo seu trabalho no espaço do Shopping Praiamar: acima, luta corporal da etnia Tapirapé, presente à edição da festa do ano passado

com os povos indígenas, afirmou Martinho Tadeu Polillo, gerente de Marketing do Praiamar Shopping Center, que acha importante o contato principalmente de estudantes e crianças com a real história do Brasil e a cultura indígena. “Nossa preocupação é que os frequentadores do shopping tenham contato com os índios e as crianças possam se aprofundar no estudo da questão dos povos indígenas, além de divulgarmos a festa em Bertioga”.

De acordo com o gerente do Praiamar, a exposição também faz parte da filosofia do shopping de levar aos milhares de visitantes opções de lazer e de atrações culturais diversificadas.

A exposição do artesanato e as apresentações acontecerão das 14h às 20h, durante os quatro dias. A cada meia hora, uma etnia fará uma pequena demonstração de seus rituais e

tradições culturais. O espaço será ocupado por cerca de 50 índios acompanhados por uma equipe da Prefeitura, que estará divulgando o evento e ficará a disposição do público para mais esclarecimentos. O Praiamar Shopping Center (Rua Alexandre Martins, 80, na Aparecida, em Santos) abre de segunda a sábado, das 10h às 22h e aos domingos das 12h às 22h.

Visite a exposição Nhanemba’ e (Coisas Nossas) - Em Bertioga, os moradores e turistas podem começar a ter contato com a verdadeira essência da natureza indígena revelada na exposição *Nhanemba’ e (Coisas Nossas)*, aberta ao público no último dia 2, na Casa da Cultura de Bertioga. Em um ambiente aconchegante, original e natural, o artista plástico Sandro Bueno Justo retrata aspectos e detalhes da cultura indígena em 28 telas originais feitas para a mostra que também conta com obras temáticas criadas especialmente para a

exposição pela ceramista Ana Barrocas Rica.

O vernissage da mostra, no último dia 1º, foi um sucesso de público demonstrando o interesse pela arte e cultura dos primeiros povos que habitavam o País na época da Colonização Brasileira. Artista oficial da *Festa Nacional do Índio*, Sandro explicou que a “idéia é mostrar, por meio de cores e formas, a integração dessas duas técnicas formando uma única composição que possa fazer as pessoas descobrirem a riqueza cultural, a beleza, simplicidade e a essência dos povos indígenas”.

A mostra integra a *V Festa Nacional do Índio*, que será realizada de 14 a 17 de abril, e poderá ser vista na Casa da Cultura de Bertioga até o dia 18, sempre a partir das 14 horas. Anote o endereço: Avenida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, em frente ao posto do Corpo de Bombeiros, centro da cidade. Vale a pena conferir!

Prefeitura prorroga inscrições para concurso público

Quem ainda não se inscreveu para o concurso público destinado ao provimento de vagas na área da Educação, tem uma nova oportunidade. Isto porque a Prefeitura decidiu prorrogar o prazo até a próxima terça-feira, dia 12.

Os interessados podem se inscrever para disputar uma das 46 vagas que estão sendo oferecidas para os cargos de assistente de direção de escola, coordenador pedagógico, diretor de escola ou supervisor de ensino. Todas as funções terão salário único de R\$ 1.654,24 e carga horária de 40 horas semanais. Além do salário-base, quem tem diploma de nível superior recebe gratificação de 5% e, para aqueles que têm pós-graduação, o benefício é de mais 7% sobre o salário. Todos os funcionários receberão ainda vale-refeição e vale-transporte.

As inscrições devem ser feitas das 10 às 15 horas, no Paço Municipal, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, ou ainda pelo site oficial da Prefeitura, no endereço eletrônico www.bertioga.sp.gov.br. No ato da inscrição o candidato deve apresentar RG e CPF e preencher um formulário para posterior pagamento da taxa, que será de R\$ 82, 84, para todos os cargos.

Para as funções de assistente de direção e diretor de escola, que oferecem 12 e 25 vagas, respectivamente, os pré-requisitos são ter licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar e experiência de três anos. Já para o cargo de coordenador pedagógico, que disponibilizará seis vagas, o candidato deve ter licenciatura plena em Pedagogia e experiência de três anos no Magistério. E quem estiver interessado em uma das três vagas oferecidas para supervisor de ensino também deve ter licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em supervisão escolar e experiência de cinco anos.

A data e local das provas serão divulgados no Boletim Oficial do Município (BOM) e também na página da Prefeitura na internet.